

ATO DO GESTOR

Resolução nº. 567, de 25 de Maio de 2015

ERRATA

Retifica-se a Resolução nº. 567/2015, publicada na data de 27.05.2015, no caderno de publicações legais Pág. B2, Edição nº. 6389, no Jornal Diário do Sudoeste, no seguinte: onde lêu-se: “Pato Branco, 25 de abril de 2015”, leia-se: “Pato Branco, 25 de maio de 2015”.

O equívoco deu-se em razão de inversão de datas.

As demais informações da Resolução ora referenciada permanecem inalteradas.

Pato Branco, 28 de maio de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS